



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 355 DE 18 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0001432-64.2022.6.17.8000,

R E S O L V E

a) Conceder a **EDUARDO RÉGIS DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, posicionado na Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a), da Constituição Federal, com a redação em vigor antes da edição da referida Emenda, com proventos correspondentes à totalidade da média dos salários de contribuição do requerente, apurados na forma da Lei nº 10.887/2004; e

b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos na mesma proporção e na mesma data em que se modificarem os valores dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, vigente até a edição da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Recife, 18 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Presidente**, em 20/05/2022, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1849684** e o código CRC **E9C33A4F**.

0001432-64.2022.6.17.8000

1849684v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 355, de 20.05.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 106, de 01.06.2022, página 3, e no
Diário Oficial da União de 01/06/2022, Seção 02, pg. 113

Recife, 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 01/06/2022, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1869984** e o código CRC **EBB007B6**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1869984v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 396 DE 30 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a aposentadoria do servidor **José Cláudio Cordeiro Silva**, titular do cargo comissionado, CJ-2, de Coordenador de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, consoante o disposto na Portaria n.º 369, de 20/05/2022,

R E S O L V E :

a) dispensar o servidor **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI** da função comissionada, FC-6, de Chefe da Seção de Legislação de Pessoal, vinculada à Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas;

b) nomeá-lo para exercer o Cargo Comissionado, CJ-2, de Coordenador de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas em virtude da vacância oriunda da aposentadoria supracitada;

c) designar a servidora **LUCIANA DE SÁ BARRETO FREITAS** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe da supracitada Seção de Legislação de Pessoal - SELEPE/COPE/SGP;

d) validar os efeitos desta Portaria a partir do dia **1º de junho de 2022**.

Recife, 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 02/06/2022, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1866350** e o código CRC **623FE43E**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1866350v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 396, de 30.05.2022, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 109, de 06.06.2022, página 73, e no Diário Oficial da União nº 106, de 06.06.2022, Seção 2, página 73.

Recife, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 07/06/2022, às 12:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1869001** e o código CRC **F15DBC86**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1869001v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 395 DE 30 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a aposentadoria da servidora **Fernanda Maria Cardoso Correia**, consoante o disposto na Portaria nº 368, de 20/05/2022,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FÁBIO JOSÉ REGUEIRA ROSSITER** para exercer, a partir de **1º de junho de 2022**, a Função Comissionada, **FC-5**, de Chefe do Núcleo de Aposentados e Pensionistas - NUAP/SEPAG/COPES/SGP, vinculado à Seção de Pagamento de Pessoal da Coordenadoria de Pessoal, Secretaria de Gestão de Pessoas, vaga em decorrência da aposentadoria acima citada.

Recife, 30 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 02/06/2022, às 08:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tri-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1866306** e o código CRC **92184D03**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1866306v17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 395, de 30.05.2022, foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 109, de 06.06.2022, página 73, e no Diário Oficial da União nº 106, de 06.06.2022, Seção 2, página 73.

Recife, 07 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 07/06/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1866319** e o código CRC **662E8852**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1866319v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 369 DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008478-07.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder ao servidor **JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004246-20.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido ao servidor mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 20 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 24/05/2022, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1853812** e o código CRC **0CC79229**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 369, de 20.05.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 106, de 01.06.2022, página 4, e no
Diário Oficial da União de 01/06/2022, Seção 02, pg.113

Recife, 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 01/06/2022, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1853815** e o código CRC **79B7053E**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1853815v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 368 DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008480-74.2022.6.17.8000,

RESOLVE

a) conceder à servidora **FERNANDA MARIA CARDOSO CORREIA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012;

b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004238-43.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

c) nos termos do art. 3º, inciso II, §1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração;

d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

Recife, 20 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 24/05/2022, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1853801** e o código CRC **91444A67**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SELEPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 368, de 20.05.2022, foi publicada no
Diário da Justiça Eletrônico nº 106, de 01.06.2022, páginas 4 e 5, e no
Diário Oficial da União de 01/06/2022, Seção 02, pg. 113

Recife, 01 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Analista Judiciário(a), em 01/06/2022, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1853808** e o código CRC **3966E7F7**.

0000006-17.2022.6.17.8000

1853808v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 306 DE 02 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção do servidor Rodrigo José Castelo Branco, lotado na Secretaria Judiciária Remota - 1ª Grau, para o cartório da 59ª Zona Eleitoral, de acordo com a Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740);

considerando o §1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015;

considerando o Ofício nº 3703/2022 (1828747) do Juízo da 59ª Zona Eleitoral registrado no SEI nº 0010397-48.2022.6.17.8059,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MARCIENE SANTANA ALVES E ALVES** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 59ª Zona Eleitoral, Correntes;

b) designar o servidor **RODRIGO JOSÉ CASTELO BRANCO** para exercer a referida Função;

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **02 de maio de 2022**.

Recife, 02 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 02/05/2022, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1829025** e o código CRC **E0BDF9ED**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1829025v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 306/2022, de 02/05/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 86, de 05/05/2022, pg. 05

Diário Oficial da União nº 84, de 05/05/2022, Seção 2, pg. 67



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 05/05/2022, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1829029** e o código CRC **83637BD7**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1829029v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 316 DE 04 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção da servidora Lindalva Fernandes de Oliveira do Cartório da 2ª Zona Eleitoral e do exercício na Central de Atendimento ao Eleitor da Capital - CAE01 para a 4ª Zona Eleitoral, por meio da Portaria nº 253/2022/SGPG/COPES/SEMARE;

considerando a remoção do servidor Alexandre Luis Ramos dos Santos, lotado na Secretaria Judiciária Remota - 1ª Grau, para o cartório da 4ª Zona Eleitoral, de acordo com a Portaria nº 173/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1794740);

considerando o §1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015;

considerando o Ofício nº 3236/2022/ZE004 (1810433) registrado no SEI nº 0008197-39.2022.6.17.8004,

RESOLVE

- a) designar a servidora **LINDALVA FERNANDES DE OLIVEIRA** para exercer a função comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 4ª Zona Eleitoral, Recife, no período entre **22 de março e 03 de abril de 2022**, ora vacante;
- b) designar o servidor **ALEXANDRE LUIS RAMOS DOS SANTOS** para exercer a função comissionada em epígrafe a contar de **04 de abril de 2022**, até ulterior deliberação;
- c) fazer constar que os servidores acima designados já vinham exercendo, de fato, as atribuições da Função, desde aquelas datas.

Recife, 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 09/05/2022, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1831714** e o código CRC **664989D8**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1831714v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 316/2022, de 04/05/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 91, de 12/05/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 89, de 12/05/2022, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/05/2022, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1831759** e o código CRC **E2915686**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1831759v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 323 DE 06 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 909/2022-TREPE/PRES/DG/SJR-1G/GABSJR-1G(1819887), bem como, os Despachos nº 17132 (1823154) e 18957 (1834988), todos registrados no SEI nº 0009588-41.2022.6.17.8000,

RESOLVE

designar a servidora **DÉBORA MARIA CRUZ MOTA** para exercer a função comissionada, **FC-6**, de Assistente VI da Secretaria Judiciária Remota do 1º Grau - SJR-1G, ora em vacância, a contar de **1º de maio de 2022**, tendo em vista o exercício nas atribuições da Função desde aquela data.

Recife, 06 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 09/05/2022, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1835106** e o código CRC **1A303201**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1835106v9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 323/2022, de 06/05/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 91, de 12/05/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 89, de 12/05/2022, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 12/05/2022, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1835159** e o código CRC **54F578D7**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1835159v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 328 DE 09 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990, no art. 16 da Resolução TSE n.º 23.563/2018, no art. 5º, § 1º da Resolução TRE/PE nº 297/2017, em vista do contido no Processo SEI sob o n.º 0005489-98.2022.6.17.8300,

RESOLVE

a) dispensar a servidora **MARIA EDUARDA DE ALMEIDA BARBOSA** da Função Comissionada, FC-5, do Gabinete de Desembargadora – Juíza de Direito "2" e removê-la para a Assessoria da Presidência;

b) dispensar o servidor **FILIPPE ARRUDA DE BENEVIDES SANTOS** da Função Comissionada, FC-1, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, **FC-5**, em vacância na alínea "a", ambas do Gabinete de Desembargadora – Juíza de Direito "2".

c) dispensar a servidora **DINAIKA NHIUSRR ALMEIDA MONTEIRO** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Escada, removê-la para o Gabinete de Desembargadora – Juíza de Direito "2", **até 20/05/2023**, e designá-la para exercer a Função Comissionada, **FC-1**, em vacância na alínea "b".

d) validar os efeitos desta Portaria a contar de **23/05/2022**.

Recife, 09 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 09/05/2022, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1837803** e o código CRC **F281CE14**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1837803v5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 328/2022, de 09/05/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 91, de 12/05/2022, pg. 02-03

Diário Oficial da União nº 89, de 12/05/2022, Seção 2, pg. 62



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 12/05/2022, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1837805** e o código CRC **156D4C2C**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1837805v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 337 DE 11 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção do servidor Célio Roberto Ferreira para o Cartório da 19ª ZE, Escada, nos termos da Portaria nº 304/2022/SELOG (1828909);

considerando o Ofício nº 4043/2022 (1837742), do Juízo da 77ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0011112-36.2022.6.17.8077,

RESOLVE

a) dispensar servidor **CÉLIO ROBERTO FERREIRA** da Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório da 77ª Zona Eleitoral, Cabrobó;

b) designar a servidora **ANAMÉLIA RAFAEL GUIMARÃES** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **16 de maio de 2022**, até ulterior deliberação.

Recife, 11 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/05/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1840556** e o código CRC **AD3C8CBE**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1840556v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 337/2022, de 11/05/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 25/05/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 98, de 25/05/2022, Seção 02, pg. 57



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 25/05/2022, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1840557** e o código CRC **D743D960**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1840557v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 352 DE 17 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção da servidora DINAICA NHIUSRR ALMEIDA MONTEIRO do cartório da 19ª Zona Eleitoral para o Gabinete de Desembargadora – Juíza de Direito "2", por meio da Portaria nº 328/2022/TRE/PE/SECARF (1837803);

considerando o Ofício nº 4079/2022/19ªZE (1838981) registrado no SEI nº. 0011246-43.2022.6.17.8019;

considerando a vacância da função comissionada, **FC-6**, de Chefe do Cartório Eleitoral em epígrafe,

RESOLVE

a) designar a servidora **HELIDA GOMES DE ARAUJO LINS** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, de Chefe de Seção do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Escada, **ora em vacância**, nos dias **23 e 24 de maio de 2022**;

b) designar o servidor **CÉLIO ROBERTO FERREIRA** para exercer a Função Comissionada, **FC-6**, retromencionada, a partir de **25 de maio de 2022**.

Recife, 17 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 20/05/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1848450** e o código CRC **A2DC7D19**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1848450v15



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 352/2022, de 17/05/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 25/05/2022, pg. 02

Diário Oficial da União nº 98, de 25/05/2022, Seção 02, pg. 57



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 25/05/2022, às 12:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1848482** e o código CRC **CE7057B7**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1848482v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 358 DE 19 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o §1º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015;

considerando o Ofício nº 4227/2022 do Juízo da 72ª Zona Eleitoral (1849260), registrado no SEI nº. 0012129-25.2022.6.17.8072,

RESOLVE

- a) dispensar a servidora **MARIA DELFINA DA SILVA** da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 72ª Zona Eleitoral, Floresta;
- b) designar o servidor **DANIEL LUIZ DAMÁSIO** para exercer a referida Função;
- c) validar os efeitos desta Portaria a partir de **1º de julho de 2022**.

Recife, 19 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 20/05/2022, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1850952** e o código CRC **BA43887E**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1850952v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 358/2022, de 19/05/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 100, de 25/05/2022, pg. 03

Diário Oficial da União nº 98, de 25/05/2022, Seção 02, pg. 57



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 25/05/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1850961** e o código CRC **C333B615**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1850961v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 380 DE 25 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 4079/2022/19ªZE (1838981) registrado no SEI nº. 0011246-43.2022.6.17.8019;

RESOLVE

a) registrar que a servidora **HELIDA GOMES DE ARAUJO LINS** foi dispensada do exercício da Função Comissionada, **FC-1**, de Assistente I do Cartório da 19ª Zona Eleitoral, Escada, nos dias **23 e 24 de maio de 2022**, tendo em vista a sua designação para o exercício da Função Comissionada, FC-6, de chefia desse cartório, nos termos da Portaria nº 352/2022;

b) registrar ainda que, após esse período, a servidora retornou normalmente ao exercício da referida Assistência.

Recife, 25 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, **Presidente**, em 25/05/2022, às 18:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859698** e o código CRC **D31CABE3**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1859698v11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 380/2022, de 25/05/2022, foi publicada no:

31/05/2022, pg. 02

Diário da Justiça Eletrônico nº 105, de

Seção 93, pg. 93

Diário Oficial da União nº 102, de 31/05/2022,



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 31/05/2022, às 09:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859703** e o código CRC **AF27641F**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1859703v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 384 DE 26 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a remoção do servidor Patricio de Oliveira Correia para a Secretaria Judiciária Remota - 1ª Grau de acordo com a Portaria nº 131/2022/TRE/PE/SGP/SELOG (1849525);

considerando o Ofício nº 4304/2022/ZE099 (1810433) registrado no SEI nº 0012137-18.2022.6.17.8099,

RESOLVE

a) dispensar o servidor **PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA** da função comissionada de Assistente I, **FC-1**, do Cartório da 99ª Zona Eleitoral, Itapetim;

b) designar a servidora **EDNA MARIZA RANGEL DA SILVA** para exercer a referida Função, em vacância na alínea "a";

c) validar os efeitos desta Portaria a contar de **11 de maio de 2022**, fazendo constar que a servidora ora designada já vem exercendo, de fato, as atribuições da Assistência, desde aquela data.

Recife, 26 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES**, Presidente, em 30/05/2022, às 15:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861411** e o código CRC **9CAAA26F**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1861411v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPE/SECARF

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria nº 384/2022, de 26/05/2022, foi publicada no:

Diário da Justiça Eletrônico nº 108, de 03/06/2022, pg. 04

Diário Oficial da União nº 104, de 02/06/2022, Seção 02, pg. 66



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA PEREIRA FERRAZ**, Técnico(a) Judiciário(a), em 14/06/2022, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861413** e o código CRC **D0996480**.

0000008-84.2022.6.17.8000

1861413v4